



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1431

SÁBADO

Itatiba, 22 de junho de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.321, DE 07 DE
JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre normas para
autorização de uso temporário de
parte das dependências do Centro
de Turismo e Lazer Luís Latorre e dá
outras providências”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das
atribuições de seu cargo, e

DECRETA:

Art. 1º. O uso das dependências
do Centro de Turismo e Lazer Luís
Latorre por terceiros, far-se-á mediante
termo de autorização, outorgado
através de Portaria, observada as
disposições deste Decreto.

Art. 2º. O Centro de Turismo e Lazer
Luís Latorre destina-se, preferencial-
mente, ao atendimento de atividades
educacionais, culturais e esportivas,
bem como festas típicas, shows
artísticos, exposições e atividades
lúdicas compatibilizadas com a sua
capacidade física, obedecendo as
disposições contidas no Decreto nº.
5.623, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 3º. A autorização do uso não
inclui as áreas comuns desfrutadas
pelos usuários a saber:

- a) Playground e Parque Infantil
 - b) Jardim dos Sentidos
 - c) Circuito de Reflexologia
 - d) Solário
 - e) Lagos e ilhas
 - f) Circuito de Educação Ambiental
- incluindo a Praça do Relógio do Sol,
Área Brejosa/Hidrofitotérico, Praça do
Encontro, Praça do Marco Geodésico,
área de mata contendo Arboredo de
Espécies Nativas, Gleba Águas do
Mundo, Bosque Pomar, Praça da
Energia Limpa, Polimento da Água,
Trilhas Ecoturísticas e Circuitos de
Caminhadas.

(Decreto nº 6.321/13)
fls. 02

Parágrafo único. As áreas do
Centro de Turismo e Lazer Luís Latorre
destinadas ao uso por terceiros, em
toda sua extensão, ficam definidas
no Anexo I deste Decreto,
reservando-se as entradas principais
para uso comum da população.

Art. 4º. Poderá ser permitida a
cobrança de entradas por ocasião
de eventos realizados no Centro de
Turismo e Lazer Luís Latorre, cujo
valor e quantidade de ingressos
deverá constar do termo a ser
firmado com o interessado.

Art. 5º. A autorização de uso do
Centro de Turismo e Lazer Luís Latorre
far-se-á mediante o pagamento de
remuneração, que será recolhida
junto aos cofres públicos na seguinte
proporção:

I – valor correspondente a 08
(oito) salários mínimos para utilização
de um dia;

II – valor correspondente a 06
(seis) salários mínimos por dia para
utilização igual ou superior a dois
dias.

§ 1º. Ocorrendo a cobrança de
entradas, além do valor definido no
caput deste artigo, 10% (dez por
cento) do valor declarado com a
venda dos ingressos será recolhido
junto aos cofres públicos.

§ 2º. Na hipótese do valor
arrecadado ser superior ao declarado,
a diferença deverá ser recolhida junto
aos cofres públicos no 1º (primeiro) dia
útil após o término do evento.

§ 3º. Os valores referidos nos §
1º e 2º serão aferidos pela Secretaria
de Finanças em conjunto com a
Secretaria de Cultura e Turismo.

§ 4º. Considerando o interesse
público do evento, o recolhimento
da remuneração e percentual
sobre os ingressos poderá ser
dispensado mediante autorização
do Exmo. Sr. Prefeito.

§ 5º. Todos os recursos advindos
com a autorização de uso do Centro
de Turismo e Lazer Luís Latorre para
a realização de eventos serão
destinados ao Fundo Municipal de
Manutenção do Centro de Turismo
e Lazer Luís Latorre.

Art. 6º. No ato da assinatura do
Termo de Autorização de Uso para
o evento, seja ele beneficente ou
não, deverá ser recolhido aos cofres
públicos, como garantia do uso
regular do Centro de Turismo e Lazer
Luís Latorre, os seguintes valores a
título de caução:

§ 1º. Para os eventos previstos
no § 4º do art. 5º, a caução será
correspondente ao valor de 01
(uma) diária de remuneração.

(Decreto nº 6.321/13)
fls. 03

§ 2º. Para eventos com previsão
de público de até 2.000 (duas mil)
pessoas, a caução será
correspondente ao valor de 02
(duas) diárias de remuneração.

§ 3º. Para eventos com previsão
de público entre 2000 e 5000
pessoas, a caução será
correspondente ao valor de 03 (três)
diárias de remuneração.

§ 4º. Para eventos com previsão
de público acima de 5000 pessoas,
a caução corresponderá a 04
(quatro) diárias de remuneração.

Art. 7º. Os eventos de que trata
o presente Decreto, realizados no
Centro de Turismo e Lazer Luís Latorre,
não poderão ultrapassar o horário
das 23h30m.

Art. 8º. Poderão ser instalados, no
interior do Centro de Turismo e Lazer
Luís Latorre, equipamentos de
diversão, mediante autorização,
supervisão e orientação da Secretaria
Municipal de Cultura e Turismo,
ficando o requerente responsável por
toda a segurança, bem como pelas
demais autorizações necessárias ao
funcionamento arcando com os
custos correspondentes.

Art. 9º. O requerimento para
utilização do Centro de Turismo e
Lazer Luís Latorre deverá ser
protocolado com antecedência
mínima de 45 (quarenta e cinco)
dias do evento, sob pena de ser
indeferida a solicitação sem análise
do mérito.

§ 1º. Do requerimento deverá
constar:

I – descrição do evento, sua
natureza e finalidade;

II – período e horário pretendido
para o evento;

III – descrição da área
pretendida para utilização

IV - valor e quantidade dos ingressos
a serem vendidos, quando for o caso;

V - previsão de público para o
evento;

VI – comprovação através de
contrato ou outro meio legal que
informe sobre a equipe de
segurança que estará presente no
local e horário do evento;

VII – período para montagem e
desmontagem da infra-estrutura a
exemplo de palcos, sistema de
sonorização e iluminação, “stands”,
tendas etc.

(Decreto nº 6.321/13)
fls. 04

VIII - cópia autenticada do
contrato social da empresa ou estatuto
da instituição ou entidade requerente,
do CNPJ e dos documentos pessoais
de seu representante;

IX – procuração autenticada ou
ata de assembléia, devidamente
registrada, que nomeia o
responsável e/ou representante;

X - indicação do responsável
direto pelo evento

XI – plano de divulgação e/ou
comunicação para o evento;

§ 2º. Caso ocorra a utilização
de área para estacionamento, a sua
autorização e demais
procedimentos deverão ser tratados
em processo próprio.

Art. 10. A instalação de qualquer
equipamento no Centro de Turismo
e Lazer Luís Latorre dependerá de
prévia autorização a ser emitida pela
Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, sendo vedado qualquer tipo
de edificação de alvenaria no
interior do Centro ou ações que
danifiquem suas instalações.

Parágrafo único. Ao término do
evento, todo material utilizado
deverá ser retirado pelo autorizado
do interior do Centro de Turismo e
Lazer Luís Latorre, restabelecendo
suas condições originais.

Art. 11. O autorizado será
responsável pelo material de
montagem, pelo transporte do
mesmo, pela desmontagem de
estruturas removíveis e pela segurança
das dependências requisitadas.

Art. 12. O autorizado responderá
por todos os danos a que der causa,
seja em relação ao espaço público,
seja em relação a terceiros, não
restando à municipalidade qualquer
ônus decorrente do uso, devendo a
administração do Centro de Turismo
e Lazer Luís Latorre lavar auto de
ocorrência, a ser assinado pelo
responsável pelo evento, pelo
administrador e por duas
testemunhas presenciais do fato.

Parágrafo único. O auto de
ocorrência deverá ser submetido ao
setor competente da Prefeitura do
Município de Itatiba.

Art. 13. O autorizado obriga-se,
ainda, ao cumprimento das leis,
decretos e regulamentos federais,
estaduais e municipais relativos à
execução dos eventos.

Parágrafo único. O autorizado
obriga-se a recolher tributos
incidentes sobre a realização dos
eventos e efetuar o pagamento de
eventuais direitos autorais,
trabalhistas e previdenciários, além
de responder por todas as infrações
cometidas e se responsabilizar
civilmente pelos seus empregados,
auxiliares e gerentes, na forma da
legislação vigente.

(Decreto nº 6.321/13)
fls. 05

Art. 14. A colocação de
anúncios relativos aos eventos nas
dependências do Centro de Turismo
e Lazer Luís Latorre será feita em
lugar predeterminado, mediante
autorização prévia da Secretaria de
Cultura e Turismo.

Art. 15. A autorização de uso do
Complexo poderá ser cancelada
caso as atividades desenvolvidas se
mostrarem incompatíveis com o
local.

Parágrafo único. O
cancelamento ocorrerá sem que
reste qualquer ônus ou obrigação
de indenização por parte da
municipalidade.

Art. 16. A montagem de estruturas
removíveis na área gramada
dependerá de autorização prévia do
administrador e a recomposição do
gramado será de inteira
responsabilidade do autorizado.

Art. 17. A venda de produtos e
alimentação estará sujeita a
fiscalização da Secretaria Municipal
de Saúde e Fiscalização Sanitária.

Art. 18. Em razão do público
esperado, a Prefeitura do Município
de Itatiba poderá exigir a
manutenção de pronto
atendimento médico no Centro de
Turismo e Lazer Luís Latorre durante
a realização do evento.

Art. 19. Após o encerramento de
qualquer evento, só poderão
permanecer nas dependências do
Centro de Turismo e Lazer Luís Latorre
as pessoas devidamente autorizadas
pela Secretaria Municipal de Cultura
e Turismo.

Art. 20. Os casos omissos a este
regulamento serão resolvidos pela
Secretaria Municipal Cultura e
Turismo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 21. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 22. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 07 de junho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

(Decreto nº 6.321/13)
fls. 06

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.322, DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Convoca para a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 17 de agosto de

2013, das 08:00 às 18:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Rua Romeu Augusto Relá, n.º 1.100, no Bairro do Engenho.

Art. 2º. A IV Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "**Fortalecimento da Saúde – Responsabilidade de Todos**".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
em 10 de junho de 2013.

(Decreto nº 6.322/13)
fl. 02

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIS GONÇALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.323, DE 14 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,

Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.581,44 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Segurança Pública
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Sanitária

(Decreto nº 6.323/13)
fls. 02

Valor a Suplementar = R\$ 13.981,44 (treze mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.02 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0014.2.062 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba
Valor a Suplementar = R\$ 600,00 (seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 44.581,44 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012 e anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
06.181.0005.2.076 – Auxílio às Forças de Policiamento
Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

(Decreto nº 6.323/13)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.02 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.062 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba
Valor a Anular = R\$ 600,00 (seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a Anular = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 23.981,44 (vinte e três mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 14 de junho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.326, DE 20 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre o valor da tarifa pertinente aos serviços de transporte coletivo no Município de Itatiba, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando, especialmente, a Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013, que Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros nas modalidades que menciona;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a partir do dia 24 de junho de 2013, o Decreto nº 6.318, de 05 de junho de 2013 que Fixa o valor da tarifa pertinente aos serviços de transporte coletivo no Município de Itatiba, na forma que especifica.

Art. 2º. A tarifa pertinente aos serviços de transporte coletivo, para as linhas urbanas, suburbanas e rurais, fica fixada em R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), a partir do dia 24 de junho de 2013.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 3º. A Municipalidade subsidiará R\$ 0,20 (vinte centavos) do valor da nova tarifa, conforme disposto na Lei Municipal n.º 4.487, de 06 de junho de 2012.

Art. 4º. O valor da tarifa para o usuário, em razão do subsídio concedido pela Municipalidade, será de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), a partir do dia 24 de junho de 2013.

(Decreto nº 6.326/13)
fls. 02

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 20 de junho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º86/2013. Processo Administrativo n.º03973/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º33/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Titan Solutions Equipamentos de Informática Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de servidor tipo rack 19" para Central de Monitoramento, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão n.º33/2013, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.52.00, 06.182.0005.1.004. **Prazo:** A entrega e instalação (obrigação principal) do equipamento é de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura deste contrato. **Assinatura:** 06/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º102/2013. Processo Administrativo n.º2013000004029. Modalidade: Dispensa de licitação, art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução emergencial de sistema integrado de limpeza

pública, compreendendo a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos existentes nas ruas e logradouros públicos, abrangendo todo o Município de Itatiba, pelo regime de empreitada por preços unitários. **Valor:** O valor total mensal estimado é de R\$ 1.228.128,66 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) e o valor global para 180 dias é de R\$ 7.368.771,96 (sete milhões e trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 18.541.0009.2.085, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** O presente contrato terá início imediato após a sua assinatura e vigorará até o término da nova licitação ou pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro. **Assinatura:** 19/06/2013.

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 66/2013, Edital Nº 86/2013, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de cartuchos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 04 de Julho de 2013, das 09horas. às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

Aviso de Adiamento - Concorrência Pública nº 02/2013, tipo menor preço global - Edital nº 54/2013 - Objeto: execução de obras de pavimentação, drenagem e passeio no Loteamento Jardim Nova Esperança. A entrega dos envelopes que encerrava-se no dia 26 de Junho de 2013 às 10 horas, **ficará adiada sem data prevista.** Fone(11)3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2013
Processo nº 3541/2013

Referência: Procedimento licitatório Edital nº 80/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo de refeições para Jogos Regionais a ser realizado entre os dias 02 a 13 de julho de 2013.

JULGAMENTO

De acordo com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, foi declarada vencedora a licitante ALMIR JOSÉ DE SOUSA EVENTOS ME, no valor de R\$ 54.340,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).
Publique-se.

Em, 21 de junho de 2013

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3642/2013
MODALIDADE: CONVITE Nº 03/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 79/2013

Objeto: Contratação de serviços de som e iluminação para a Festa de São Pedro

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Comissão Permanente de Licitações, considero **DESERTA** a presente licitação. Determino que o seja aberto novo procedimento licitatório para contratação do objeto e seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.
Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 21 de Junho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 47/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04728/2012

Objeto: Contratação de empresa para construção de prédio para a implantação da Academia da Saúde.

Itatiba, 21 de Junho de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: Tesla Engenharia e Comércio Ltda para os itens 01, 02 e 03 nos seguintes valores: item 01 - R\$ 155.930,40 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos); item 02 - R\$ 155.930,40 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos); e item 03 - R\$ 155.930,40 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.
Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 37/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02192/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistema de Rede de Dados Municipal de Informação (Infovia) e sistema de Monitoramento Público através de imagens.

Itatiba, 21 de Junho de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA no valor mensal de R\$ 19.257,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e sete reais) e valor total para 24 meses de R\$ 462.168,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.
Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: MARIA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES E OU
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: 2011.04799
Auto de infração nº6426/2010

Tem o presente, a finalidade de notificar o **SR (a) MARIA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES E OU** proprietário do imóvel localizado na **RUA DAS SAPUCAIAS Q - E L - 01 - LT TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO**, a apresentar projeto de regularização do imóvel acima citado (Registro 1158) no prazo de **30 (trinta) dias improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, conforme o recurso protocolado - (artigo 33 C da Lei nº 2965/97).

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se** a presente ciência ao interessado e boleto no valor de R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco

centavos) informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato programa das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

Interessado: ODAVILSON BERNARDI FRANCA
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: 2011.07927
Notificação: Nº 16484/2011

Tem o presente, a finalidade de notificar o **SR (a) ODAVILSON BERNARDI FRANCA** proprietário do imóvel localizado na **RUA ANTONIO SCHIAVINATTO L - 06 - LT JD DE LUCCA**, a apresentar projeto de regularização do imóvel acima citado (Registro 55595) no prazo de **30 (trinta) dias improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, conforme recurso solicitado - (artigo 33 C da Lei nº 2965/97).

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se** a presente ciência ao interessado, informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato programa das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

Interessado: ANTONIO SILVA
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: 2012.8235
Notificação: Nº 18649/2013

Tem o presente, a finalidade de notificar o **SR (a) ANTONIO SILVA** proprietário do imóvel localizado na **TV SEBASTIÃO IGNÁCIO DE CAMARGO - Jd Galetto - Q - G 1 L - 16 B** a apresentar o projeto de regularização da edificação existente no imóvel acima citado (Registro 26626) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, conforme o recurso protocolado - (artigo 33 C da Lei nº 2965/97).

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se** a presente ciência ao interessado, informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato programa das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: 2012.8235
Notificação: Nº 18650/2013

Tem o presente, a finalidade de notificar o **SR (a) JOÃO BATISTA DA SILVA** proprietário do imóvel localizado na **TV SEBASTIÃO IGNÁCIO DE CAMARGO – Jd Galetto - Q – G 1 L – 16 A** a apresentar o projeto de regularização da edificação existente no imóvel acima citado (Registro 67321) no prazo de 30 (trinta) dias, á contar da data desta publicação, conforme recurso solicitado (artigo 33 C da Lei nº 2965/97).

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se** a presente ciência ao interessado, informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato programa das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
 Chefe da Seção de Fiscalização

Interessado: SIDNEY FERREIRA SENA
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: 2011.07260
Notificação: Nº 17535/2012

Tem o presente, a finalidade de notificar o **SR (a) SIDNEY FERREIRA SENA** proprietário do imóvel localizado na **RUA MARIO TEIXEIRA, Q - E L - 10 B - JD NOVO HORIZONTE**, a apresentar a Certidão de Conclusão de Obra e Habite-se do imóvel acima citado (Registro 6990) no prazo de **30 (trinta) dias improrrogáveis**, á contar da data

desta publicação, conforme recurso solicitado (artigo 63 C da Lei nº 2965/97).

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se** a presente ciência ao interessado, informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato programa das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
 Chefe da Seção de Fiscalização

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital -01/2010, a comparecerem ao Centro Administrativo Municipal "Pfeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, no dia **24/06/2013 às 11:00 hs**, para apresentação de documentos:

Nutricionista
8º Maria Beatriz de Camargo Feres (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no CRN)

Itatiba, 21 de Junho de 2013.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
 Chefe da Seção de Recursos Humanos



Atos Oficiais da Câmara Municipal

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
PA. 213/2013
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e ratifico a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso XX e 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com as justificativas e o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da entidade denominada **INSTITUTO PHALA**, portadora do CNPJ n. 03.677.800/0001-30, com sede nesta cidade de Itatiba/SP, visando a contratação de portadores de necessidades especiais.

Publique-se o devido extrato na forma da Lei.

Itatiba, 17 de junho de 2013.

Vitório Bando
 Presidente da Câmara Municipal

Relação de Requerimentos aprovados durante a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 19/06/2013.

NÚMERO:466/2013

AUTOR: CELSO PADEIRO
 ASSUNTO: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE BICO-DE-LUZ PARA A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO NA RUA OCTAVIO GIARETTA, NO BAIRRO COLINA I.

NÚMERO:467/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA AVERIGUAÇÃO DE SALA VAGA SEM UTILIZAÇÃO, NA CRECHE MUNICIPAL "SEBASTIANA BUENO FRANCISCONE", NO PARQUE SAN FRANCISCO, E ESTUDOS COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS.

NÚMERO:468/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
 ASSUNTO: SOLICITA À COMPANHIA DE FORÇA E LUZ (CPFL) A TROCA DE ILUMINAÇÃO NA RUA ANGELO GEROMEL, NO PARQUE SÃO FRANCISCO.

NÚMERO:469/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO SR PREFEITO MUNICIPAL QUANTO À LIMPEZA E REFORMA DA PRAÇA EUCLIDES DALCIN E NO CENTRO DE ESPORTE E LAZER DA RUA ANGELO PUCINELLI NO JARDIM MARIA.

NÚMERO:470/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DO SEGURO RURAL AOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO.

NÚMERO:471/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À CPFL QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:472/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A SABESP PROVIDÊNCIAS SOBRE AFUNDAMENTO DA TAMPA DE REDE DE ESGOTO DA AVENIDA ANGELO BATISTA RAMPASSO NO RECANTO DO PARQUE, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:474/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
 ASSUNTO: SOLICITA A INTERCESSÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JUNTO À TCI - TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA, COM A FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:475/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DO CANAL DE TELEVISÃO "TV APARECIDA" PELO SISTEMA DE U.H. F. NO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

NÚMERO:476/2013

AUTOR: ADEMIR RICARDO
 ASSUNTO: SOLICITA A INTERCESSÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JUNTO À TCI - TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA, COM A FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:477/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES E ESTUDOS DA POSSIBILIDADE DE ITATIBA RECEBER NOVOS APARELHOS DESTINADOS A PRÁTICA DA GINÁSTICA ARTÍSTICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

NÚMERO:478/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA AO COMANDANTE DA POLICIA MILITAR O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NO BAIRRO NOVA ITATIBA.

NÚMERO:479/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA AO COMANDANTE DA POLICIA MILITAR O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NOS BAIRROS: NÚCLEO RES. ABRAMO DELFORNO, N. R. JOÃO CORRADINI E JARDIM NOVO HORIZONTE.

NÚMERO:480/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA AO COMANDANTE DA POLICIA RODOVIÁRIA O AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO NO ANTIGO POSTO DESSA GUARDA NA RODOVIA ITATIBA JUNDIAI.

NÚMERO:481/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL, QUANTO A POSSIBILIDADE DE REAJUSTE DO AUXÍLIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

NÚMERO:482/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON / DÉCIO DA FARMÁCIA / DOUGLAS AUGUSTO / EDVALDO HÚNGARO
 ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO DA PLANILHA DE CUSTOS UTILIZADA PARA CÁLCULO DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO.

NÚMERO:483/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUANTO À DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA.

NÚMERO:484/2013

AUTOR: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES NA CIDADE.

NÚMERO:485/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
 ASSUNTO: SOLICITA À SABESP REPAROS EM VAZAMENTO DE ÁGUA VERIFICADO NA RUA NICOLAU LABRIOLA - CIDADE JARDIM.

NÚMERO:486/2013

AUTOR: VITÓRIO BANDO
 ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO CRUZEIRO.

NÚMERO:487/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES A

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A., QUANTO AO INÍCIO DAS OBRAS DA VIA PERIMETRAL DE ITATIBA, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:488/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETTI
 ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS DA POLICIA MILITAR NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA.

NÚMERO:489/2013

AUTOR: JOSÉ ANTONIO PARISOTTO
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A REGULARIDADE DO CORTE DE DEZENAS DE ÁRVORES AO LONGO DA AVENIDA MARIA THERESA DA COSTA NAUFAL E EM ÁREA QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:490/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO/CORNÉLIO ALVES/ DR. PARISOTTO, ADEMIR RICARDO, AILTON FUMACHI/EDVALDO HÚNGARO/WASHINGTON BORTOLOSSI
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, RELATÓRIO PORMENORIZADO INFORMANDO O NÚMERO DE PASSAGENS SUBSIDIADAS ENTRE JANEIRO E ABRIL DE 2013.

Relação de Indicações aprovadas durante a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 19/06/2013.

NÚMERO:1065/2013

AUTOR: CELSO PADEIRO
 ASSUNTO: SUGERINDO ADOÇÃO DE UM OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS NA CIDADE.

NÚMERO:1066/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
 ASSUNTO: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE CERCADO DELIMITANDO BRINQUEDO NA CRECHE MUNICIPAL "SEBASTIANA BUENO FRANCISCONE", NO PARQUE SAN FRANCISCO, CONFORME SE ESPECIFICA.

NÚMERO:1067/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1068/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A PINTURA EM LOMBADAS EXISTENTES NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1069/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO TREVÓ DA RUA SANTO ANTONIO COM JARDIM ESPANADA.

NÚMERO:1070/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA REVISÃO DA DIMENSÃO DA LOMBADA EXISTENTE NA RUA ROMEU AUGUSTO RELA CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1071/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AVENIDA ANGELO BATISTA RAMPASSO NO RECANTO DO PARQUE.

NÚMERO:1072/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE CONserto NA TAMPA DE BOCA DE LOBO EXISTENTE NA CALÇADA DA RUA SANTO ANTONIO CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1073/2013

AUTOR: CELSO PADEIRO
 ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DO PARQUE "LUIS LATORRE".

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O Setor de Administração Escolar **COMUNICA** que, neste Semestre, **NÃO** haverá mais Atribuição de Aulas.

No mês de Julho, comunicaremos a data da 1ª Atribuição do 2º Semestre.



Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS nº 019/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições na reunião ordinária do dia doze de junho de 2013, analisou o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal e resolveu por unanimidade dos conselheiros que é de extrema importância a continuidade dos serviços de co-financiamento federal.

Soraya Arabe - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba - Gestão 01/09/2012 a 31/08/2013



Atos Oficiais da Câmara Municipal

NÚMERO:1074/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA A INTERCEÇÃO DO SR PREFEITO MUNICIPAL JUNTO À CPFL, QUANTO A NECESSIDADE DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DA RUA FILOMENA ZUPARDO - JD SANTA FILOMENA.

NÚMERO:1075/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS NA ÁREA CENTRAL.

NÚMERO:1076/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA AO SR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA FILOMENA ZUPARDO - JD SANTA FILOMENA.

NÚMERO:1077/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: APONTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA PODA DE ÁRVORES EXISTENTES NA RUA FILOMENA ZUPARDO - JD SANTA FILOMENA.

NÚMERO:1078/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARCOS GIRO, PRÓXIMO AO NÚMERO 37, NO BAIRRO SANTA CRUZ, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1079/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA.

NÚMERO:1080/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS E VIABILIDADE DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA EUGÊNIO FASSINA.

NÚMERO:1081/2013

AUTOR: DÉCIO DA FARMÁCIA
ASSUNTO: SOLICITA INTENSIFICAÇÃO DAS RONDAS NA PRAÇA DA BANDEIRA.

NÚMERO:1082/2013

AUTOR: DÉCIO DA FARMÁCIA
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DOS BANCOS DA PRAÇA DA BANDEIRA.

NÚMERO:1083/2013

AUTOR: DÉCIO DA FARMÁCIA
ASSUNTO: SOLICITA COLOCAÇÃO DE CAMADA DE ASFALTO NA RUA PEDRO SOARES PENTEADO, EM PARTE QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1084/2013

AUTOR: DÉCIO DA FARMÁCIA
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE SOLO E/OU COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CRIANÇAS NA RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1085/2013

AUTOR: DÉCIO DA FARMÁCIA
ASSUNTO: SOLICITA A PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA RUA ANTONIO FERRAZ COSTA. COM A RUA ALFREDO MASSARETTI.

NÚMERO:1086/2013

AUTOR: DÉCIO DA FARMÁCIA
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA RUA ANTONIO FERRAZ COSTA. COM A RUA ANTONIO MUTTON. NO BAIRRO VILA MUTTON.

NÚMERO:1087/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA AVENIDA BANEDITO ALVES BARBOSA SOBRINHO-JARDIM SANTA FILOMENA.

NÚMERO:1088/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE UMA CANALETA PARA O ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS DA RUA ROMEU GAVA-JARDIM SANTA FILOMENA.

NÚMERO:1089/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA NA MUNICIPAL REFERENTE À SINALIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO BEJA- FLOR.

NÚMERO:1090/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A VOLTA DAS BANDAS NO BAILE SEMANAL DA MELHOR IDADE, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1091/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A VIELA DA RUA JOAQUIM AUGUSTO MEGDA E RUA JOÃO GALINA, BAIRRO JARDIM SANTA PHILOMENA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1092/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE SOLO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO SOBRE DESNIVEL NA RUA PHILOMENA ZUPARDO, BAIRRO BROTIAS, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1093/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS DE ASFALTO NA RUA BÊNITO BARBOSA, COMUNIDADE DO QUILOMBO BROTIAS, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1094/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES E ESTUDOS PARA MELHORIA DO ACESSO A EMEB PROFª ELIETE APARECIDA SANFINS FUZUSSI, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1095/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL PRÓXIMA A EMEB PROFª MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE E AO BAIRRO DO PINHAL, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1096/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL PRÓXIMA A EMEB ROSA SCAVONE, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1097/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL PRÓXIMA A EMEB CORONEL JÚLIO CESAR, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1098/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL AO BAIRRO JARDIM YPÊ, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1099/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA JOAQUIM RANGUEL BARBOSA, BAIRRO CIDADE JARDIM.

NÚMERO:1100/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS EXISTENTES NA RUA JOAQUIM RANGEL BARBOSA, PRÓXIMO AO Nº 442, BAIRRO CIDADE JARDIM.

NÚMERO:1101/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS

BURACOS NA AVENIDA BANDEIRANTES, NO BAIRRO DA PONTE, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1102/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA AVENIDA CAETANO DE ABREU, BAIRRO ENCOSTA DO SOL, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1103/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE REALIZE O NIVELAMENTO DA SARJETA DA AVENIDA DR. ORLANDO MÔNACO FILHO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1104/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA JAMAICA, JARDIM NAÇÕES, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1105/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA, CORTE DE GRAMA, MANUTENÇÃO, COLOCAÇÃO DE BANCO E UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO ALTO DA SANTA CRUZ, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1106/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE ARÉIA E DA ACADEMIA AO AR LIVRE DO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

NÚMERO:1107/2013

AUTOR: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO COM O NOME DESTA CIDADE, INDICANDO À CHEGADA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1108/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INTENSIFICAÇÃO DA RONDA ESCOLAR, DA GUARDA MUNICIPAL EM SISTEMA

DE RODIZIO EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DE ITATIBA.

NÚMERO:1109/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES E ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DO N. R. JATOBÁ, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1110/2013

AUTOR: CELSO PADEIRO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO NOS BURACOS NA RUA JOSÉ DE CAMARGO, BAIRRO DO ENGENHO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1111/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS EXISTENTES NA AVENIDA SENADOR PAULO ABREU, BAIRRO DO ENGENHO.

NÚMERO:1112/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS EXISTENTES NA RUA SÃO CAETANO, BAIRRO BELA VISTA.

NÚMERO:1113/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL AO BAIRRO JARDIM NOVA ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1114/2013

AUTOR: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFAROS NO CRUZAMENTO DAS RUAS FRANCISCO GLICÉRIO COM A MARECHAL DEODORO, NO CENTRO.

NÚMERO:1115/2013

AUTOR: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À MELHORIA DO TRÂNSITO NA ROTATÓRIA EXISTENTE NO FINAL DA RUA PIZA E ALMEIDA (PRÓXIMO AO CORPO DE BOMBEIRO).

NÚMERO:1116/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO EXTERNA E NA PINTURA, DO PSF 09 - EUCLIDES DE ANTONI, LOCALIZADO NA VILA CENTENÁRIO.

NÚMERO:1117/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE MALHA E BOCHA NO CAMPO DA S.E. ALVORADA, NO NÚCLEO RESIDENCIAL "AFONSO ZUPARDO".

NÚMERO:1118/2013

AUTOR: VITÓRIO BANDO
ASSUNTO: SOLICITA LOCAL ESPECÍFICO DESTINADO A COLOCAÇÃO DE ENTULHOS NO BAIRRO CECAP.

NÚMERO:1119/2013

AUTOR: VITÓRIO BANDO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PSF NO BAIRRO DO ENGENHO.

NÚMERO:1120/2013

AUTOR: VITÓRIO BANDO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NA AV. JOAQUIM BUENO CAMPOS-VILA CRUZEIRO.

NÚMERO:1121/2013

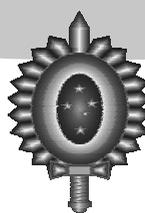
AUTOR: VITÓRIO BANDO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO DO ENGENHO.

NÚMERO:1122/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: PROPÕE A INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DAS AVENIDAS ALBERTO PALLADINO E JOSÉ EDGARD SANFINS, NO JARDIM PALADINO.

NÚMERO:1123/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: PROPÕE A NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO QUANTO A LIMPEZA DE TERRENO SITUADO NA RUA JOÃO PEDRO DE CAMPOS, NA VILA BELÉM.



ALISTAMENTO MILITAR 2013

Nascidos em 1995

ALISTEM-SE NO TIRO DE GUERRA ATÉ 28 DE JUNHO
LOCAL: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE ITATIBA
 Endereço: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 Av. Marechal Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho
 De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h30.

Mais informações pelo telefone 4534-0579.

O alistamento militar, além de ser um ato de civismo e patriotismo, é obrigatório

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Uma foto 3x4 atual, não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso, fundo branco, camisa ou camiseta lisa;
- Certidão de Nascimento (original e legível);
- RG e CPF (original, caso possua);
- Atestado de escolaridade (atestado ou certificado original, pois será devolvido);
- Comprovante de residência atual;


Governo de ITATIBA
 Mais pela cidade, melhor para você



Atos Oficiais da Câmara Municipal

NÚMERO:1124/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA PRAÇA FIORINDO COGNI, NA VILA BELÉM.

NÚMERO:1125/2013

AUTOR: EDVALDO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DAS RUAS AÍLIO LANFRANCHI, PASCHOAL SÁLVIA E ANTONIO LATTORE, NA VILA BELA VISTA.

NÚMERO:1126/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SEBASTIANA DE SOUZA BEZANA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1127/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. MARIA DE LOURDES ABREU, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1128/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADA NA RUA SEBASTIÃO DE MOURA, PARQUE SAN FRANCISCO, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1129/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA PODA DE ÁRVORE NA RUA ANTONIO MUTTON - VILA MUTTON, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1130/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS DA GUARDA MUNICIPAL NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA.

NÚMERO:1131/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADA NA RUA TOBIAS FRANCO - CENTRO,

EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1132/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA EXECUÇÃO DE PINTURA DE SOLO NA AVENIDA GUERINO FRISOTTI, CONFORME ESCLARECE.

Relação de Moções aprovadas durante a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 19/05/2013

NÚMERO: 61/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES AO COLÉGIO

ANGLO ITATIBA PELA REALIZAÇÃO DA SUA FESTA JUNINA COM FINS FILANTRÓPICOS.

NÚMERO:62/2013

AUTOR: MARCO CAMARGO
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES AO COLÉGIO INTEGRAL ITATIBA PELA REALIZAÇÃO DA SUA FESTA JUNINA COM FINS FILANTRÓPICOS.

NÚMERO:63/2013

AUTOR: AILTON FUMACHI
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES AOS ORGANIZADORES DOS FESTEJOS EM LOUVOR AO SANTO ANTONIO DO ABACAXI, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, realizada no dia dezesseis de abril de dois mil e treze às oito horas e trinta minutos, no Auditório José Crispim Noronha, sede da Secretaria de Saúde, conforme prévia convocação do Presidente, Sr. José Eduardo Cintra. Presença dos seguintes membros: Maria José de Souza Trevine, Maria Cristina Alves de Siqueira, Elisabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura, José Eduardo Cintra, Márcia Denise Cardoso de Lima, Luis Gonçalves Simões, José Carlos de Toledo, Luciana Carla Ferreira Costa, Jaqueline Aparecida Duarte, Ubirajara Fernando Batista, Sonia Maria Romero, Maria de Fátima Tourino Mesquita Junqueira, Cristiane de Souza Borges, Edileusa Pereira dos Santos, Representantes dos Conselhos Locais Neide Meneguetti, Maria Magali Bredariol Araiuni, Rosa Maria de Souza, Remus Marin Stancu, Maria Cristina Berto Tescarollo, Rita de Cássia Mendes da Silva, Representantes da Secretária de Saúde Ivandro Florencio, Viviane Rodrigues Silva Prates, Claudia Elaine Pizzi, Solange Vicentini Mossenbock, Priscila Angelon Carrara, Renata Lopes, Márcia Borela Ulhani, Iara Lucia Tescarollo, Daniela Nardin Mattiuzzo, Junio Marques, membros do Poder Legislativo Municipal, Jackeline Boava Monte, Rogério Scavone, Alcides Bedani Neto, José Antonio Parisotto, João Gasparine, Thomás Capeleto de Oliveira, Benedito Neto, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, Dr. Cássius Farina representantes da ONG Turma do Bem e demais representantes da população, José Joiti Furuyama, Maria Batista dos Santos

Elaine Ap. dos Santos Stellet, Secretária do Conselho Municipal de Saúde.
Ausentes Aléssio Vittelio, Maria Inês Faffori e Carlina Santos.

Após verificar o quórum o Presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos e dando boas vindas aos que pela primeira vez participam da reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Esclareceu que as reuniões seguem a Pauta elaborada e divulgada antecipadamente, de acordo com o Regimento Interno.

Destacou o fato de o auditório estar

completamente lotado, fato que engrandece muito, não apenas ao Conselho, mas principalmente a cidade de Itatiba e sua população.

Em seguida o Presidente solicitou a Vice Presidente Sonia Maria Romero que efetuasse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia dezoito de março de dois mil e treze. Após as discussões e efetuadas as devidas correções, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente comunicou que em seguida será publicada na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

1 - COMUNICADOS DO PRESIDENTE:

Ofícios emitidos pelo Conselho Municipal de Saúde Itatiba

-Ofício nº CMS 014/2013 emitido por solicitação do Conselho Local da Unidade do Porto Seguro e endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Itatiba solicitando a todos os Vereadores que intercedam junto a Secretária de Saúde e ao Executivo Municipal, a fim de que seja utilizada a verba de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinada para reforma da Unidade e não seja devolvida a origem.

- Ofício nº CMS 015/2013 – Endereçado a direção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – que dá ciência e pedem informações e soluções a respeito da reclamação apresentada pelo Sr. José Joyti Furuyama pelo fato dos pacientes submetidos aos exames de RX ter que usar o mesmo avental, a sala não possui acomodações apropriadas para troca de roupas, faltam cabides. Médicos e demais profissionais não utilizam jalecos ou aventais.

Ofício nº CMS 016/2013 – Endereçada ao Sr. Osmar Luis Zanata, Secretário Municipal de Esportes atendendo a solicitação dos membros do Conselho Local da Unidade do CAPS II, (Centro de Atenção Psico Social) que solicita a instalação de uma Academia ao Ar Livre na frente da Unidade, na Vila Cassaro a fim de atender aos pacientes que diariamente utilizam a Unidade como também a população que local. Na oportunidade o Presidente comunicou que recebeu dos Pacientes usuários atendidos na Unidade, um abaixo assinado direcionado ao DD

Prefeito Municipal solicitando melhorias no local, principalmente com relação ao conserto do telhado que em dias de chuva a água invade pelas luminárias internamente o local causando enormes transtornos e riscos iminentes de acidentes, principalmente curto circuito, conforme pode ser comprovado através do vídeo gravado durante um dia de chuva.

O Presidente comunicou que todas as missivas que chegam ao conhecimento do Conselho através das Caixas de Sugestões são encaminhadas ao Secretário de Saúde para seu conhecimento e soluções.

- CONVITES:

Ofício nº CMS 017/2013 – Endereçado ao Sr. Benedito Neto, DD Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, em face na nota oficial publicada nos órgãos de imprensa municipal, comunicando a possibilidade de fechamento do Pronto Socorro no período noturno devido aos acontecimentos relacionados.

O Presidente agradeceu a presença do Provedor por ter atendido seu convite e cedeu o espaço e a palavra para explicações necessárias.

O Sr. Benedito Neto explicou que constantemente vem ocorrendo casos de posturas inconvenientes, violência verbal e até mesmo agressões físicas, contra médicos plantonistas, profissionais de enfermagem, técnicos, atendentes, controladores de acesso, demais colaboradores e usuários do Pronto Socorro. Segundo o Provedor o motivo do comunicado a população através da Imprensa, foi para que haja maior conscientização e respeito por parte de determinados usuários. Que o comportamento de poucos prejudica a maioria. Sr. Benedito informou que a Santa Casa está administrando a situação da melhor maneira possível, orientando seus colaboradores e quando ocorre algum incidente é elaborado o Boletim de Ocorrência. Esclareceu que no dia que ocorreram os atos de violência física citados, a Guarda Municipal e a Polícia Militar foram chamadas imediatamente, mas não foi atendido, pois estavam em outras ocorrências naquele momento. Sr. Benedito citou que 80% dos

atendimentos da Santa Casa de Itatiba, são por conta do convênio SUS, o que o trouxe até a Plenária do Conselho Municipal de Saúde para expor a situação.

Eduardo Cintra colocou a disposição o apoio do Conselho Municipal para encontrar soluções, sendo que de imediato poderá contatar as autoridades de segurança que atuam no Município. A mesma postura foi adotada por Dr. Simões, Secretário Municipal de Saúde. O Provedor garantiu que não tomará nenhuma atitude sem conversar com a Secretária de Saúde e a Administração Municipal.

A Conselheira Edileusa comentou que muitas vezes o destrato e descaso vem por funcionários da Santa Casa. Sr. Benedito Neto pediu para levar ao seu conhecimento quando isso ocorrer novamente para medidas serem adotadas. Eduardo Cintra lembrou que em todas as Unidades de Saúde do Município existe uma caixa de sugestões que poderão ser utilizadas para essa finalidade.

O Provedor mencionou que a Santa Casa de Itatiba, zela pelo bom atendimento e pela qualidade dos serviços oferecidos e que no dia oito de abril, foi um dia de protestos em todo País, em que muitas Santas Casas ficaram de portas fechadas atendendo apenas casos eletivos e de emergências e a Santa Casa de Itatiba funcionou normalmente.

Dr. Parisotto comentou que ter um serviço de segurança em locais como a Santa Casa é muito importante, não apenas para os trabalhadores das unidades como também aos usuários, pacientes e familiares. Citou que a Câmara Municipal já fez a solicitação nesse sentido, fato confirmado pelo Dr. Simões.

O Presidente reforçou essa questão, relatando que por várias vezes solicitou a presença diária de um profissional da Guarda Municipal no Ambulatório Central de Especialidades, porém o mesmo foi retirado sem qualquer justificativa.

Considerou também que não apenas a Santa Casa e o Ambulatório Central, mas também a Unidade de Pronto Atendimento deve ter profissionais frequentes e diários para segurança de todos.

A Conselheira Luciana Carla solicitou ao Provedor que afixe em local visível a população o comunicado emitido e publicado na imprensa.

Na conclusão de seus esclarecimentos o Sr. Benedito Neto, agradeceu a todos a oportunidade de estar presente na reunião do Conselho Municipal de Saúde e se disponibilizou a comparecer em outras oportunidades sempre que solicitado.

Ofício nº CMS 017/2013 – Turma do Bem – O Presidente relatou a Plenária que ao conhecer o trabalho da ONG Turma do Bem, convidou seu representante em Itatiba, Dr. Cassius Guilherme Farina, para apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o trabalho realizado, justamente por entender que a Saúde Bucal é importante parte integrante da Saúde Pública.

Com a palavra, Dr. Cássius agradeceu o convite, explicou que a ONG Turma do Bem realiza trabalhos e ações voluntárias em 10 países da América Latina, além de Portugal e Espanha, atendendo crianças de 7 a 11 anos, aquelas que estão próximas ao primeiro emprego e não são assistidas pelo Serviço Público de Saúde Bucal.

Resaltou que em Itatiba graças ao trabalho com excelência realizado pela Equipe de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, essa realidade é diferente. Mesmo assim, a ONG Turma do Bem reuniu mais de 50 profissionais de odontologia, que voluntariamente se dedicaram a avaliações nos alunos da Rede Municipal de Ensino, em escolas da área rural de Itatiba, através do projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Dr. Cássius informou que as crianças selecionadas por critérios específicos serão encaminhadas para tratamento gratuito, mas que seria importante a parceria da Secretaria Municipal de Saúde ou de outro órgão para o transporte desses alunos até os consultórios dentários, para que os mesmos não abandonem o tratamento.

Propôs também parceria na distribuição de kits de higiene bucal.

Após esclarecimentos de dúvidas Dr. Cássius agradeceu a oportunidade e se dispôs a contribuir com as ações da Saúde Pública.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – COMUNICADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dr. Simões apresentou a todos a nova Secretária do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Elaine Ap. dos Santos Stellet, salientando que em entendimento com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a mesma desempenhará simultaneamente as funções de Ouvidoria dos anseios da população no que diz respeito à saúde pública em Itatiba, relatando por escrito todas as reclamações devidamente registradas a ele encaminhadas.

Dr. Simões entregou ao Presidente a relação dos nomes de sua indicação que comporão a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde, solicitando aos indicados o comprometimento e dedicação para o sucesso das Pré Conferências e da Conferência.

Em seguida entregou a relação de todos os indicados para representá-lo junto aos Conselhos Locais, destacando a importância em que os mesmos atuem em conjunto com trabalhadores e usuários no fortalecimento de cada Unidade.

3 - ORDEM DO DIA – RELATÓRIO DE GESTÃO – 2012

Priscila Angelon Carrara abordou a importância e alguns aspectos de como foi elaborado o Relatório de Gestão 2012, destacando que o programa está interligado com o Ministério da Saúde, mas que antes de ser enviado precisa da apreciação e parecer do Conselho Municipal de Saúde.

Por se tratar de um documento longo e complexo, foi solicitado pela Conselheira Lucia Carla, maior tempo para análise e discussão do Plano.

O Presidente recorreu ao Artigo 28º § 1º do Regimento Interno e de acordo com a decisão da Plenária convocou a reunião extraordinária para o dia vinte e três de Abril de dois mil e treze no mesmo local, as oito horas e trinta minutos, com a pauta única de Apresentação, discussão e votação do Relatório de Gestão 2012.

4 – ABERTURA DA PAUTA:

Eduardo convidou a Conselheira Edileusa para abordar assuntos referentes aos casos de dengue na Vila Real. Explicou que há muitos terrenos abandonados, com esgoto, lixo, matos servindo de abrigo ao mosquito aedes egypti e demais animais peçonhentos principalmente ratos e baratas.

Com a palavra Dra. Solange, diretora da Vigilância em Saúde, afirmou estar ciente dos casos de dengue, que a equipe da Vigilância Epidemiológica está monitorando o local, mas que é necessária a participação e colaboração de moradores e de toda população. Dra. Solange fez várias colocações importantes no sentido de orientar os presentes.

Novamente com a palavra Edileusa solicitou providências principalmente para os terrenos abandonados.

Dr. Parisotto lembrou que é necessária maior fiscalização do poder público e dos próprios moradores. Edileusa completou que existem locais com esgoto a céu aberto. Dra. Solange lembrou que o Cata bugiganga esteve

no bairro há aproximadamente vinte dias e se necessário retornaria novamente, porém ressaltou a importância da colaboração da população.

Eduardo perguntou a Dra. Solange de quem é a responsabilidade para fiscalizar, notificar e se preciso for autuar os infratores, como resposta foi indicado o departamento de fiscalização da Prefeitura.

Eduardo solicitou a Edileusa que apresente ao Conselho Municipal de Saúde os locais específicos para que possa ser contatado o departamento competente para as providências necessárias.

Em seguida a o Presidente leu a carta da Conselheira Luciana Carla, membro representante do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba na Comissão de Acompanhamento do Contrato entre a Prefeitura Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Convidou a Conselheira a comunicar o fato a Plenária. Luciana relatou que há seis meses não está participando das reuniões por falta de convocação, convite e não ter ciência que essas reuniões estão ocorrendo. Em resposta a Sra. Márcia Borella responsável pela fiscalização da UPA informou que a comissão foi subdividida em dois setores, um para avaliar as questões clínicas e outra para avaliar as questões qualitativas e quantitativas, de uma forma administrativamente da qual a Conselheira faz parte.

Disse que uma das pessoas membro da Comissão é a Dra. Stephânia, porém tem acompanhado o trabalho diariamente na Unidade e que a quantidade de reclamações dos usuários é pequena, ou seja, de 2% a 5%, que em sua opinião a Unidade está bem estruturada e têm correspondido as necessidades.

Eduardo perguntou se as reuniões estão acontecendo sem a convocação ou convite para a Conselheira Luciana Carla e Márcia afirmou não ter conhecimento.

O Conselheiro José Toledo reforçou novamente o pedido verbal efetuado a Secretária de Saúde em reuniões anteriores, quanto à cópia do Contrato entre a Prefeitura Municipal e a UPA.

Disse que em posse desse contrato o Conselho poderá avaliar diversas questões, inclusive quanto à atuação das Comissões de Acompanhamento.

Informou que como membro da Comissão de Acompanhamento da Santa Casa, representando o Conselho Municipal de Saúde, não tem participado das reuniões e desconhece se elas estão acontecendo.

Luciana Carla solicitou a opinião da Plenária, pois entende que o nome do Conselho e o seu próprio nome estão constando em algo que não está ocorrendo ou não é do seu conhecimento.

Por decisão soberana da Plenária foi decidido que o Conselho Municipal de Saúde comunicará através de Ofício ao Secretário Municipal de Saúde para as devidas providências.

Com a palavra o Presidente Eduardo Cintra, comunicou a todos que no dia quinze de abril de dois mil e treze a convite do Secretário Municipal de Saúde participou no mesmo local

de uma reunião com representantes das unidades que serão beneficiadas com o Programa Requalifica UBS, que destinará verbas específicas para as Unidades contempladas.

Na reunião esteve presente o Engenheiro Sandro Sebastião Ferreira, que apresentou individualmente os projetos elaborados para a ampliação de cada Unidade.

Na oportunidade, Eduardo perguntou ao Secretário por que a Unidade do PSF Abramo Delforno não foi incluída no programa, pois necessita urgente de reforma e ampliação.

Dr. Simões respondeu que não há possibilidades de reforma ou ampliação na Unidade pois o local além de não comportar, não é permitido por se tratar de área de preservação ambiental.

Solicitou a todos, principalmente a comunidade atendida e ao Conselho Local, que se unam para encontrar um novo local para instalação da nova Unidade.

Eduardo perguntou ao Secretário com relação à verba de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) destinadas a Unidade do Porto Seguro e como resposta Dr. Simões afirmou ser impossível a utilização desse valor, visto que o programa Requalifica UBS já destina outro valor, ou seja, R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil Reais) para essa finalidade.

Eduardo lamentou o fato de ter que devolver esse valor ao Ministério da Saúde enquanto a Unidade do Abramo Delforno nada recebeu. Perguntou ao Secretário o que seria necessário para reverter essa situação.

Sugeriu agir de maneira legal em conjunto com demais segmentos da sociedade como Poder Legislativo, Poder Executivo, Secretaria de Negócios Jurídicos, Conselhos de Gestores, Conselhos Locais e o total apoio do Conselho Municipal de Saúde e não desistir.

Interceder junto a parlamentares e demais lideranças políticas estadual e nacional para reverter essa situação e direcionar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) que seria para a Unidade do Porto Seguro, destinando a outra Unidade no município de Itatiba, principalmente as Unidades do Abramo Delforno e Cruzeiro que encontram em situações precárias.

Com esse relato, o Presidente expôs a plenária o conteúdo da reunião ocorrida no dia anterior, onde o Engenheiro Sandro ficou de enviar cópia dos projetos para cada Unidade beneficiada a fim de apresentar ao Conselho Local.

Eduardo destacou mais uma vez a importância da representatividade popular nos Conselhos Locais para que casos semelhantes sejam discutidos e reivindicados legalmente.

Dr. Parisotto, afirmou que a verba foi perdida e não utilizada por falta de gerenciamento.

Com a palavra a Conselheira e Vice Presidente Sonia Maria Romero sugeriu a Secretária de Saúde que os usuários moradores do bairro Engenho D'água, moradores da Unidade Móvel, sejam atendidos provisoriamente na Unidade da Santa Cruz onde há vagas

para a demanda existente. Salientou que é uma medida paliativa e provisória, mas que poderia contribuir com a melhoria nas condições de atendimento aqueles moradores.

Lembrou que esse fato não atrapalharia o funcionamento cotidiano da Unidade sem causar prejuízo aos usuários.

Em seguida foi aberta a caixa de sugestões, com reclamação de usuária quanto ao atendimento odontológico da Unidade do CECL.

O Presidente solicitou a Coordenadora

da Saúde Bucal, Daniela Nardin Mattiuzzo, presente na reunião, que tomasse ciência e buscasse uma solução ao caso.

Outra reclamação de usuária da CECAP será devidamente encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde.

Nada mais para ser tratada a reunião foi encerrada.

Eu Elaine Ap. dos Santos Stellet, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada por todos será encaminhada a Imprensa Oficial para publicação e conhecimento da população.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Cozinha (líder)	ência na função
Ambos os sexos, ter experiência em cozinha e atendimento	Pedreiro Masculino, com experiência na função
Ajudante Geral para FOB	Pintor
Feminino, temporário para 20 dias	Masculino, com experiência na função
Auxiliar de Produção	Porteiro
Masculino, para área de logística, disponibilidade para turnos	Masculino, escala 12 x 36 das 7 as 19hs
Cozinheiro	Promotor de Vendas
Ambos os sexos, para cozinha industrial	Ambos os sexos, para controle de estoque, abastecimentos, atendimento ao cliente
Encarregado de Departamento Pessoal	Trabalhador Rural para Horta
Ambos os sexos, conhecimento em Caged, sistema multitec	Masculino, pode ser aposentado
Encarregado de Limpeza	Vigilante
Feminino, 2º grau, com experiência na função	Ambos os sexos, acima de 25 anos, com curso em dia
Gesseiro	Vaga de Cota para Deficiente
Masculino, com experiência na função	Auxiliar administrativo, feminino, para atendimento telefônico e rotinas de escritório
Motorista Ônibus Rodoviário	
Ambos os sexos, com experi-	

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



ISENÇÃO IPTU

PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS



ATÉ 31 DE AGOSTO, NO MERCADO MUNICIPAL 'DONA LICA'

(No box onde funcionava a peixaria)

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h

QUEM TEM DIREITO AO BENEFÍCIO?

Ficam isentos do IPTU e da taxa de Remoção de Lixo os aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social que sejam proprietários de um único imóvel no município e o utilizem para sua residência, e cuja área construída não ultrapasse 150 m² sobre terreno de no máximo 300 m² (Lei Municipal n° 4554/2013). A apresentação dos documentos exigidos para o requerimento deve ser feita a cada três anos para que a isenção seja mantida.

COMO FAÇO PARA REQUERER A ISENÇÃO?

- Xerox de CPF;
- RG;
- Xerox de Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone etc.);
- Xerox de Matrícula, escritura ou contrato provando ser proprietário ou usufrutuário do imóvel a ser isento;
- Extrato de benefício do INSS atualizado (pode ser retirado no INSS ou pela Internet (site: www.previdenciasocial.gov.br);
- Xerox da certidão de casamento se for casado, atestado de óbito se for viúvo ou certidão de nascimento se for solteiro, averbação do divórcio na certidão de casamento se for divorciado;
- Não possuir débitos de IPTU de exercícios anteriores;

QUANTO DE ISENÇÃO TEREI?

- Receber até três salários mínimos (R\$ 2.034,00), isenção de 100%;
- Receber de 3,01 até 5 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 3.390,00), 30% de isenção;
- Quando o marido e a esposa forem aposentados pode ser até seis salários mínimos (R\$ 4.068,00), terão direito a 30% de isenção.

E SE EU O IDOSO/APOSENTADO OU PENSIONISTA NÃO PUDER COMPARECER?

Neste caso deverá ser feito por algum familiar portando uma procuração com cópia dos documentos do requerente e cópia dos documentos do portador.

MAIS INFORMAÇÕES:
Secretaria de Finanças, pelo
telefone 3183-0775 ou 3183-0698.